



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 952/2011 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Meio Ambiente e Recursos Aquáticos do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 5070/2011-UEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Meio Ambiente e Recursos Aquáticos do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 31 de agosto de 2011.



Maria de Edina de C. Pereira
Secretária de Órgãos Colegiados
Superior UEMA

Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice - Reitor